

TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA MG (IPREVI) E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA (IBGP).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1. DA CONTRATANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA- MG - IPREVI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.665.754/0001-84, sediado na Avenida PH Rolfs, nº 81, sala 301, 3º andar, Centro, Viçosa/MG, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Edivaldo Antônio da Silva Araújo brasileiro, casado, portador do CPF nº 983.642.866-68 e Cédula de Identidade nº 11.178.120-SSP/MG, na qualidade de CONTRATANTE.

1.2. DA CONTRATADA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP, inscrita no CNPJ nº. 13.761.170/0001-30 pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com sede na Av. do Contorno, nº 1298 / Loja 08, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.110-008, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado por Rosíleia Teixeira de Araújo, Diretora Executiva, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 574.960.726-72 e Cédula de Identidade nº 3.620.903-SSP/MG.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato de Prestação de Serviços para organização de concurso público, em face de solicitação da Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 027/2024, contemplando o seguinte:

- 2.1.1. inclusão de prova de títulos para pontuação adicional, apenas para 10 vezes o número de vagas;
- 2.1.2. inclusão de prova de redação, a ser corrigida apenas para 10 vezes o número de vagas;
- 2.1.3. redistribuição das questões, adicionando provas específicas por área de conhecimento;
- 2.1.4. avaliação prévia pela Comissão antes da publicação de quaisquer retificações no edital;
- 2.1.5. adoção de pesos diferentes para as provas objetivas, atribuindo peso 2 para provas específicas;
- 2.1.6. definição de que os pesos diferenciados das provas objetivas também sejam utilizados como critério de desempate;
- 2.1.7. redução do número de questões de informática de 10 para 5.

CLÁUSULA III – DO VALOR DO CONTRATO

Em razão das alterações quantitativas e qualitativas do objeto, o valor contratual passa de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), para R\$ 24.625,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), o que representa um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para este Termo Aditivo terão as seguintes rubricas orçamentárias: 09.122.0404.8.032-3390-3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA V – DO ANEXO

Constitui parte integrante deste instrumento: ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO DO IPREVI.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato de prestação de serviços, especialmente as referentes ao objeto do contrato e as obrigações do contratante e do contratado.

Assim, firmam as partes o presente Termo Aditivo, rubricando-o em todas as suas laudas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Viçosa, 09 de julho de 2024.

EDIVALDO ANTONIO DA SILVA
ARAÚJO:98364286668
ARAÚJO:98364286668
Dados: 2024.07.09 09:04:16
-03'00'

Assinado de forma digital por
EDIVALDO ANTONIO DA SILVA
ARAÚJO:98364286668
Dados: 2024.07.09 09:04:16
-03'00'

Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Diretor Presidente- IPREVI

Roziléia Teixeira de Araújo

Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP)

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO
CONCURSO DO IPREVI**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Viçosa – IPREVI, situada à Avenida PH Rolfs, 81 – 3º andar – Sala 301, Bairro Centro, Viçosa/MG, reuniu-se a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 027 de 19 de abril de 2024, conforme convocação prévia para deliberação acerca de retificações no Edital do Concurso Público de nº 01/2024. A sessão foi aberta pelo presidente da Comissão, **Sr. Emerson Jacinto Carneiro**, que apresentou a pauta da reunião e solicitou a deliberação da Comissão, as quais foram explicadas pelo servidor Carlos Roberto Dias Junior, designado pelo IPREVI para prestar suporte à Comissão.

A Comissão deliberou sobre as seguintes sugestões:

1. **Prova de Títulos:** Inclusão de prova de títulos para pontuação adicional, visando valorizar a qualificação acadêmica e profissional dos candidatos.
2. **Prova de Redação:** Inclusão de prova de redação, a ser corrigida apenas para os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acerto na prova objetiva, com o intuito de avaliar a capacidade de expressão escrita e argumentação dos candidatos.
3. **Redistribuição das Questões:** Proposta de redistribuição das questões, adicionando provas específicas por área de conhecimento, para garantir uma avaliação mais precisa das competências exigidas para cada cargo.
4. **Avaliação Prévia da Comissão:** Estabelecimento de uma avaliação prévia pela Comissão antes da publicação de quaisquer retificações no edital, para assegurar a conformidade com as normas legais e regulatórias.
5. **Pesos Diferenciados para Provas Objetivas:** Sugeriu-se a adoção de pesos diferentes para as provas objetivas, atribuindo peso 2 para provas específicas, de forma a refletir a importância dessas áreas no desempenho das funções a serem ocupadas.
6. **CrITÉrios de Desempate:** Definição de que os pesos diferenciados das provas objetivas também sejam utilizados como critério de desempate, promovendo uma seleção mais justa e meritocrática.
7. **Redução de Questões de Informática:** Proposta de redução do número de questões de informática de 10 para 5, ajustando o conteúdo da prova à real necessidade do cargo.

Os membros da Comissão manifestaram-se favoráveis às sugestões apresentadas, reconhecendo a necessidade de promover ajustes que tornem o concurso público mais alinhado às exigências dos cargos e funções ofertados.

Ao final, foi deliberado que as propostas de retificação serão redigidas e submetidas à avaliação final da Comissão na próxima reunião, marcada para o dia 17 de junho de 2024, às 15hs.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão encerrou a reunião às 16:00 horas, e eu, Daniela Toledo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Viçosa/MG, 10 de junho de 2024.


Emerson Jacinto Carneiro - representante do Conselho Municipal de Previdência


Érica Costa de Freitas - representante do Conselho Fiscal do Imas


Edylene Meyre Batalha Araújo Costa - representante do Poder Executivo


Daniela da Silveira Toledo Coutinho - representante do Poder Legislativo


Cristiane Aparecida Arruda - representante do IMAS


Maria de Souza Fontes - representante do SAAE

Valéria Roseli da Rocha Arruda - representante do SINFUP


Dr. Davidson Rodrigo Gomes Borges de Matos - representante da OAB-Subseção Viçosa